



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg**  
Estado do Espírito Santo

**Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

Projeto de Lei nº 031/2021

Trata-se de projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a "CRIA A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA DENOMINADA DE "BANDA MUNICIPAL WESLLEN CARLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Conforme consta na justificativa, tem por finalidade criar a Banda Municipal, com a finalidade de enriquecer e fomentar o desenvolvimento cultural.

Diante disso, restando descrito a utilização e origem dos recursos financeiros disponíveis, visando o atendimento das necessidades, como também, o engrandecimento e desenvolvimento do Município, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo.

Assim sendo, entendo que o Projeto segue aos dispositivos legais e opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 15 de dezembro de 2021.

---

**Robim Altoé Campana**  
Relator



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg**  
Estado do Espírito Santo

**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

Projeto de Lei nº 031/2021

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 031/2021.

Governador Lindenberg/ES, 15 de dezembro de 2021.

---

**Aloisio Romanha**  
Presidente

**Ausência Justificada**

---

**Rafael Barcellos Bullerjahn**  
Membro

---

**Robim Altoé Campana**  
Relator